

EDUCAÇÃO INDÍGENA – RESGATE E AVANÇO

Maria do Carmo de Oliveira Nogueira (orientadora/ UNIPAR)

Rosana Vasconcelos Vitto (G/UNIPAR)

Maria Osana dos Santos (G/UNIPAR)

Leonice Vitto (G/UNIPAR)

Denise Kusminsky (G/UNIPAR)

Juliana Cíntia Nunes (G/UNIPAR)

Márcia Guerrero Longo (G/UNIPAR)

RESUMO: A educação é um processo que tem por objetivo preparar o indivíduo para inseri-lo à sociedade, porém deve-se respeitar sua cultura, tradição e etnia. Apoiados neste conceito, estudos revelam que a educação indígena está sendo resgatada, respeitada e valorizada de acordo com sua origem, formando professores nativos e desenvolvendo material didático compatível à sua realidade e cultura. A valorização e o respeito à educação indígena está registrada em documentos oficiais, da qual é dever de todo cidadão tomar conhecimento.

PALAVRAS-CHAVE: Educação indígena, valorização, respeito, resgate, direitos.

ABSTRACT: Education is a process that aims to prepare the man to insert him in the society, however his culture, tradition and etnia should be respected. Under this concept, studies shows that indigenous education is being rescued, respected and valued according to his origin, developing native teachers and compatible didactic material to his reality and culture. The indigenous education valorization and respect are registered in official documents, and every citizen should know it.

KEY WORDS: indigenous Education, valorization, respect, rescue, rights.

INTRODUÇÃO

Numa rápida observação pela história vimos que a educação indígena começou por volta de 1.549 com a chegada dos Jesuítas. Após a catequização, que tinha o objetivo de manipular atos e ações dos mesmos, levando-os à submissão e escravismo, houve a introdução de escolas em meio indígena, que serviam de instrumento de imposição de valores alheios e de negação de identidades diferenciadas.

Os índios deveriam integrar-se a sociedade e modelar-se conforme a educação estabelecida por ela, perdendo totalmente o vínculo que o ligava à sua tradição e costume.

A Atual Realidade Indígena Brasileira

Atualmente o Brasil abriga em seu território, uma rica sociodiversidade nativa. Esta é representada pela existência de 218 povos indígenas espalhados em milhares de aldeias por todo o país. Tais povos falam 180 línguas e dialetos nativos conhecidos e vivem diferentes situações de contato com segmentos da sociedade.

Hoje no Brasil, estima-se que a população indígena abrange 1% da população do país, ocupando 11% do território nacional.

Educação Voltada para a Cultura Indígena

O direito constitucional à educação garantiu pela carta de 1.988 (Art. 210, 215, 231) aos povos indígenas Brasileiros, sistematizou iniciativas que já há algumas décadas vinham sendo tomadas por instituições diversas. A partir desta data a educação escolar indígena passou a ser diferenciada, intercultural e bilíngüe.

A Constituição determina que a escola indígena pode construir seu próprio currículo, de acordo com o universo cultural de cada povo, estabelecendo ainda, que os professores devam ser escolhidos na comunidade.

A palavra “**escola indígena**” carrega o sentido dos dois termos trabalhados anteriormente por Meliá (...): a “escola” e o “indígena”, forçados a conviverem dentro de uma mesma realidade, a realidade do contato. Ao mesmo tempo que a educação escolar é uma criação imposta e alienígena às sociedades indígenas (uma socialização de conhecimentos não prevista na forma de integralização das sociedades indígenas do Brasil), a proposta escolar indígena procura trazer em seu bojo elementos culturais da tradição, que tem como objetivo compor, de maneira decisiva, propostas pedagógicas e conteúdos, reinventando os métodos de ensino de acordo com seus códigos de valores. (Meliá, 1992)

A educação e a criação de escolas em terras indígenas passaram a ser uma demanda dos próprios povos indígenas, interessados em adquirir conhecimentos sobre o mundo de fora das aldeias e em construir novas formas de relacionamento com a sociedade e com o mundo que os cerca, desta forma algumas cidades que tiveram sua origem no âmago de algumas etnias como por exemplo: a cidade de Umuarama, onde os povos Xetá foram extintos e os poucos indivíduos sobreviventes encontram-se aculturados e, ou esqueceram, ou nunca aprenderam os antigos costumes, mas a sociedade Umuaramense - Prefeitura Municipal e universitários da UNIPAR - buscaram resgatar a cultura no intuito de manter a tradição destes indivíduos remanescentes, para registrar nossa memória e valorizar tais povos que muito contribuíram para a formação e desenvolvimento do município e conseqüentemente constituição de sua história.

O Reconhecimento do MEC em Relação aos Direitos Educacionais

Visando o resgate da cultura e a preservação da língua falada e escrita, o MEC repassou às Secretarias Estaduais de Educação a incumbência de organizar as escolas indígenas de seus estados, instituindo um comitê para educação indígena, composto por representantes das Universidades Federais, da Funai, militantes e lideranças da causa indígena, além de organizações não governamentais, entre elas a comissão pró-índio, que foi uma das pioneiras e inspirou o trabalho de resgate à cidadania indígena.

Segundo Prandi (2001): “A identidade de um povo só é reconhecida através da valorização de sua cultura”.

A promulgação da constituição de 1.988 constitui um marco na definição das relações entre o Estado brasileiro e as sociedades indígenas. A constituição assegura o direito das comunidades indígenas a uma educação escolar diferenciada, específica, intercultural e bilíngüe, o que vem sendo regulamentado por meio de textos legais.

Com a constituição, os índios deixam de ser considerados categoria social em vias de extinção e passam a ser respeitados como grupos étnicos diferenciados, com direito a manter sua “organização social, costumes, línguas, crenças e tradições” (CF, Art. 231). O mesmo texto constitucional, em seu artigo 210, assegura as comunidades indígenas o uso de suas línguas maternas e processo próprios de aprendizagem, devendo o Estado proteger as manifestações das culturas indígenas (CF, Art. 215). Esses dispositivos constitucionais dão sustentação a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que garante aos povos indígenas, nos artigos 78 e 79, a oferta de educação escolar bilíngüe e intercultural. Com esses dispositivos legais, garante-se aos povos indígenas o direito a uma escola com características específicas, que busque a valorização do conhecimento tradicional vigente em seu meio, e que ao mesmo tempo lhes forneça instrumentos para enfrentar o contato com outras sociedades, sendo considerados verdadeiros cidadãos brasileiros.

A Formação de Professores dentro de seu Contexto Cultural

O Plano Nacional de educação define que as comunidades indígenas devem receber ensino ministrado em sua língua materna e uma organização curricular própria.

Reconhecendo que a escola indígena diferenciada não se realiza sem a efetiva participação da comunidade e sem que a sua frente estejam professores indígenas preferencialmente pertencentes à mesma etnia, determina-se que os professores tenham formação específica e realize em serviço a educação básica de acordo com a realidade da comunidade.

O desenvolvimento das competências de tais professores referem-se aos conhecimentos, valores, atitudes e habilidades considerados relevantes pela comunidade.

Outro fator em destaque refere-se ao currículo escolar indígena, onde o mesmo deve preservar costumes das tribos e formular calendário de acordo com a valorização e respeito que os índios atribuem a certas datas.

dos lugares onde a relação entre os conhecimentos das demais culturas deve se articular, constituindo uma possibilidade de informação e divulgação para a sociedade nacional de saberes e valores importantes até então desconhecidos desta. (RECNEI, 1998, p.24)

Num mundo marcado pela globalização, pela integração de mercados e pela agilidade na informação, os povos indígenas estão conscientes de que a escola pode ser um instrumento de fortalecimento do que lhe é próprio, além de ser um veículo de conhecimentos universais. É através dela que ele pode alcançar igualdade de conhecimentos que lhes beneficiem e esclareçam quanto aos seus direitos de cidadãos brasileiros.

A assessoria de lingüistas e pedagogos vem favorecendo e apoiando os cursos de formação de professores índios em todo país, conscientizando-os da importância de estarem ligados em outras culturas com o objetivo de organizar o seu cotidiano de acordo com os direitos que lhes são cabíveis, porém com certa dificuldade de acesso e integração desses profissionais dedicados à causa indigenista, pois demanda de recursos técnicos e tecnológicos que favoreçam maior conforto entre as culturas gerais da sociedade e a indígena.

No município de Diamante do Oeste, lideranças Guarani das comunidades de Tekoa Añetete e no município de São Miguel do Iguazu, com lideranças Guarani das comunidades de Ocoy, no Estado do Paraná, juntamente com professores e assessoria pedagógica de profissionais do Departamento de Educação da Universidade Paranaense – Unipar / Campus de Cascavel, professores Paulo Porto e Ilda Perrucini, que constituíram a Proposta Político Pedagógica da Escola Indígena Guarani, fruto da discussão entre essas pessoas, tão envolvidas em gratificante trabalho de troca de experiências e conhecimentos de ambas as culturas que podemos a seguir, constatar que há a preocupação do entrecruzamento da proposta educacional nacional geral, com o sentimento de conservação de sua cultura através da preservação de sua etnia.

A Escola [...] preconiza um projeto em relação ao guarani que se deve construir visando uma sociedade na qual as decisões sejam coletivas e da maioria, e a economia seja a de reciprocidade. Uma sociedade essencialmente comunitária e avessa as diferenças sociais do capital. Esta Escola também deve possuir e promover um diálogo fecundo com a cultura não-índia, como conhecimentos formais nas diversas áreas de História, Geografia, Ciências, Matemática e Lingüística. (Borges, 2002)

Portanto, se houvesse por parte das diversas empresas brasileiras, ongs, instituições públicas e privadas de Educação maior contribuição para com o acesso às tecnologias e apoio pedagógico-científico, a formação de professores próprios das comunidades indígenas seria mais fortalecida e completa.

CONCLUSÃO

Depois de anos de submissão a outras culturas,

[...] a escola tem sido assumida progressivamente pelos índios em seu movimento pela autodeterminação. É um

finalmente a comunidade indígena esta sendo reconhecida por meios legais, e respeitada em suas tradições e costumes.

Por meio da educação, grupos de professores indígenas e não indígenas especializados vem resgatando a cultura e a língua nativa da qual até mesmo seus próprios habitantes desconhecem. Através de pesquisas e relatos, os professores conscientizam os índios sobre a importância de preservar os costumes e crenças esquecidas ao longo do tempo.

Ao mesmo tempo em que resgata tais tradições, deve-se conhecer outras culturas com a finalidade de saber e fazer-se entender diante da sociedade atual tecnologicamente globalizada, o que nos leva a inquietação de estar proporcionando cursos superiores de formação da cultura indígena à distancia, bem como prepará-los para a realidade cultural, social, científica do mundo atual ao qual o conhecimento é a moeda do século.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, Paulo Humberto Porto. **Projeto de documentação fotográfica: povos Guarani.** In: (<http://www.highrisemarketing.com/djweb/historia/>) 17/09/2002

C.F. BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988** / org. dos textos, notas remissivas e índices por OLIVEIRA, Juarez de. 3.^a ed. São Paulo, SP: Saraiva, 1989.

JORNAL DO MEC, Ministério da Educação e do Desporto – Órgão Oficial do Ministério da Educação. Ano XV, n.º 20, Brasília, DF, Agosto 2002, (p. 8).

MELIA, Bartomeu. Educação Indígena e alfabetização. São Paulo: Edições Loyola, 1992. In (<http://www.djweb.com.br/hitorias>) 17/09/2002.

MEMESES, J.G.Carvalho. **Estrutura e Funcionamento da Educação básica: leituras.** São Paulo, SP: Pioneira, 1998 (p.304 a 306).

MONTE, Nietta Lindenberg. **Formação de Professores indígenas.** In: Presença Pedagógica V. 5, n.º 26, mar/abr., 1999 – ISSN 1413-1862 (p. 05 a 11).

PILETTI, Nelson. **História da educação no Brasil.** 7.^a ed., São Paulo, SP: ática, 1997.

PRANDI, Luiz Roberto. **Cultura e Sociedade Brasileira.** (mimeo) Docente da Universidade Paranaense – UNIPAR, Umuarama, PR, 2001.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno.** São Paulo, Sp: Companhia das Letras, 1996.

SILVA, Aracy Lopes da. **A questão indígena na sala de aula: subsídios para professores de 1.º e 2.º graus.** 2.^a ed. São Paulo, Sp: Brasiliense, 1993.